



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 113/2023

**Retifica Portaria P Nº 143/2019, publicada
no DIO/PMVV em 30/09/2019**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **60482/2018**, datado de **11/10/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 143/2019, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Especial Magistério, a partir de 30/09/2019, à Senhora, **LUCIMAR BARBOSA PEREIRA**, titular do cargo de PA – Séries Iniciais - Nível V - Faixa 3, com proventos integrais na forma que dispõe o Art. 58, incisos I, II e III, art. 60, §§ 1º, 2º 3º e 4º e Artigo 90 da Lei Complementar Municipal nº 22/2012, em conformidade com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” e “b” e § 5º da Constituição Federal 1988”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 14 de junho de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA
Diretor Presidente